

EDITAL nº 12, de 1º Junho de 2023.

A Diretora-Geral do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público do Estado do Tocantins – Escola Superior do Ministério Público (CESAF-ESMP), no uso de suas atribuições, dispõe sobre as normas gerais para ingresso e participação no “**Ciclo de Debates – Rede de Proteção Efetiva para alcance da aprendizagem de alunos da educação básica**” mediante às condições determinadas neste Edital e demais dispositivos legais aplicados à espécie, conforme segue:

1. DADOS GERAIS

Evento: Ciclo de Debates – Rede de Proteção Efetiva para alcance da aprendizagem de alunos da educação básica

Objetivo Geral: Qualificar integrantes do Ministério Público e gestores de instituições que compõem a rede de proteção de crianças e adolescentes e Equipes Multiprofissionais das escolas do Tocantins para a definição e implementação das políticas públicas intersetoriais de proteção dos direitos de crianças e adolescentes.

Período de inscrições: 1 a 25 de junho de 2023

Inscrições: As inscrições para o evento deverão ser solicitadas pelo endereço <https://eadcesaf.mpto.mp.br/moodle/>

Público-alvo: Promotores e servidores do MPTO; Conselheiros tutelares, Secretários Municipais de Educação, Saúde, Assistência Social, Equipes Multiprofissionais das escolas do Tocantins e Polícias civis e militares.

Carga horária: 14 (quatorze) horas.

Modalidade: (X) Modalidade Presencial com inscrição e certificação
() Modalidade a distância com inscrição e certificação

Número de vagas: 200 vagas

Data de realização: 29 e 30/06/2023

Instrutoria: Dra. Mirella de Carvalho Bauzys Monteiro (MPSP); Leonardo Victor dos Santos (Coordenador da Rede Colaboração Tocantins); Dr. Sidney Fiori Júnior (MPTO); Dr. Benedicto de Oliveira Guedes Neto (MPTO); Dr. André Ricardo Fonseca Carvalho (MPTO); Gabriela Haeffner (Psicóloga do CAOPIJE); Silvia Maria Albuquerque (CAOPIJE); Cleidiana Santana Parente (CAOPIJE); Elaine Aires Nunes (CAOPIJE).

Local: EADCESAF

2. PARTICIPAÇÃO, AVALIAÇÃO E CONCLUSÃO DO CURSO

2.1 Todos os inscritos deverão participar das atividades programadas para o evento as quais serão desenvolvidas da seguinte forma:

2.1.1 Os participantes deverão contar com 100% (cem por cento) de frequência para fins de recebimento de certificado de participação;

2.1.3 A participação ocorrerá por meio das atividades presenciais que compõem as discussões do evento;

2.1.4 Evento contará com uma palestra.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A inscrição implicará aceitação prévia das normas contidas no presente Edital.

3.2 Participação do servidor contará como horas para progressão vertical, conforme previsão contida no artigo 11, inciso II, alínea “c” da Lei nº 3.472 de 27 de maio de 2019, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do MPTO.

3.3 Os casos omissos e dúvidas na interpretação das normas reguladoras do evento, porventura suscitados, deverão ser encaminhados ao CESAF-ESMP.

Palmas, 1º de Junho de 2023.

Vera Nilva Álvares Rocha Lira
Procuradora de Justiça
Diretora-Geral do CESAF-ESMP